Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DO PROJETO QUALIFICARURAL – FUNDAÇÃO CECIERJ E UFRRJ

EDITAL 2026

A Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção, por meio de sorteio público, de candidatos a alunos dos cursos livres do projeto QualificaRural.

As informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão da página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao. É responsabilidade do candidato visitá-la assiduamente e fazer a leitura do Edital. Para tratar de dúvidas, informações, documentação, declarações e certificados, escreva para: secretariaextensao@cecierj.edu.br. Caso precise de ajuda com o sistema de inscrições e/ou a sala de aula virtual, escreva para: suporte-extensao@cecierj.edu.br.

Os cursos são gratuitos, realizados na modalidade a distância com **uma oficina presencial obrigatória no campus da UFRRJ em Seropédica**, de acordo com o número de vagas e carga horária, discriminados a seguir.

Atenção: A oficina presencial é **obrigatória para a aprovação** no curso e emissão do certificado.

Curso	Vagas	Carga horária (h)
Apicultura e Meliponicultura	100	30
Gestão de Propriedades Rurais	100	30
Manejo de Ordenha e Qualidade do Leite	100	30
Piscicultura Ornamental	100	30
Produção de Aves e Ovos Caipiras	100	30
Produção de Queijo Minas Frescal	100	30
Total de vagas	**600**	

1 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas pela internet, através da página https://www.cecierj.edu.br/extensao, no período definido no item **6 - Do calendário.**

Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.

É de responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, caso este seja menor de idade, o integral e correto preenchimento do cadastro e da inscrição.

As vagas serão preenchidas mediante sorteio pela Loteria Federal, em data definida no item **6 - Do calendário** deste edital, ao qual implica, no ato da inscrição, aceitação irrestrita das condições estabelecidas por parte do candidato, não cabendo a ele qualquer recurso em relação a elas.

1.1 - Público-alvo

Trabalhadores rurais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais, empreendedores do setor agropecuário, cooperados, assentados da reforma agrária, técnicos agrícolas e demais interessados em aprimorar conhecimentos relacionados à produção e gestão rural.

Não há escolaridade mínima exigida.

1.2 - Pré-requisitos

1. Ler e conhecer o edital;
2. Ter domínio de navegação na internet;
3. Ter um e-mail pessoal ativo;
4. Ter domínio, pelo menos, do uso de editores de textos;
5. Ter disponibilidade para participar da sala de aula virtual por cerca de três horas semanais, para realizar a troca e a construção colaborativa de conhecimentos.

2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Do pedido de inscrição

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao, onde o candidato terá acesso ao sistema de inscrição. Para inscrever-se em vagas nos cursos ofertados, o candidato deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ver documentos necessários no **item 3 - Da documentação**.

O comprovante de inscrição pode ser consultado no menu *Minhas Inscrições*, no menu do lado esquerdo do sistema de inscrições. Não são enviados comprovantes por e-mail.

O candidato tem direito de realizar pedidos de inscrição **em até um curso** de sua escolha por período letivo.

2.2 - Da realização do sorteio

Após encerradas as inscrições, será atribuído **um número da sorte para cada inscrição/ candidato**. Com esse número, os candidatos concorrerão às vagas por meio de sorteio descrito no item **2.3 - Do sorteio**.

Será da responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo em todas as fases, bem como verificar a relação com o **número da sorte**, na página da Diretoria de Extensão, no dia estabelecido no cronograma disponibilizado no Edital (item **6 - Do calendário**). Não serão enviadas mensagens por e-mail a respeito do **número da sorte.**

2.3 - Do sorteio

O número do 1º prêmio da Loteria Federal do dia estabelecido no cronograma (item **6 - Do calendário**) será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas, criando assim uma lista de sorteados. Esse número é composto por até 5 (cinco) algarismos.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos que possuírem o **número da sorte** igual ou maior que o número do 1º prêmio, respeitada a ordenação numérica crescente dele.

Persistindo a disponibilidade de vagas após o candidato com **número da sorte** menor ou igual a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) sorteado, reinicia-se o processo a partir do número

00.000 (inclusive) até atingir o número anterior ao sorteado no 1º Prêmio da Loteria Federal, respeitada a classificação numérica crescente dele.

Os candidatos sorteados estarão automaticamente matriculados no curso.

2.4 – Da divulgação do resultado da seleção

A lista de sorteados será publicada na página https://www.cecierj.edu.br/extensao na data prevista no item **6 - Do calendário**.

2.4.1 Não serão enviadas mensagens sobre o resultado.

2.4.2 É dever do candidato, no período previsto no item **6 - Do calendário**, consultar o site https://www.cecierj.edu.br/extensao e verificar o resultado da seleção.

2.4.3 Não há lista de espera.

2.4.4 O resultado confirmará a participação do candidato nos cursos para os quais foi sorteado.

2.4.5 As instruções de acesso à sala de aula virtual serão publicadas na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao. O acesso será habilitado na data marcada para o início do período letivo (ver item **6 - Do calendário**).

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O envio da documentação comprobatória deve ser realizado no ato da inscrição.

3.2 - Para efeito de certificação, a documentação enviada no ato da inscrição será avaliada no decorrer do período letivo.

3.3 - Caso haja divergência entre o informado no ato de inscrição e a documentação comprobatória, bem como caso a documentação seja considerada incompleta ou haja dúvidas quanto à sua veracidade, a Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir a certificação até a completa diligência do fato, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar do encerramento do curso.

3.4 - Estes são os documentos exigidos:

- CPF;
- Carteira de identidade;

3.5 - As imagens da documentação enviada devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, **na orientação da leitura** (de cabeça para cima, conforme a figura a seguir). Caso não estejam, será solicitado o reenvio.

3.6 - A documentação deve comprovar a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista. Em caso de dúvida, o candidato poderá enviar e-mail para o endereço secretariaextensao@cecierj.edu.br. Se necessário, o candidato poderá alterar os documentos anexados no sistema e sua documentação passará por nova avaliação.

3.7 - Não são emitidas declarações de participação ou declaração de matrícula/frequência em curso.

4 – DOS CURSOS

Os cursos livres do projeto QualificaRural são gratuitos, realizados majoritariamente a distância, **com um encontro presencial obrigatório no campus da UFRRJ em Seropédica**, e visam fortalecer competências técnicas e gerenciais de trabalhadores rurais, contribuindo para o aumento da produtividade, da qualidade dos produtos agropecuários e da sustentabilidade das propriedades rurais. As regras de certificação estão no item **5 - Da certificação**.

4.1 – Dos eixos de aprendizagem

4.1.1 - Os cursos do projeto QualificaRural estão vinculados ao eixo de Produção Rural do Programa de Qualificação Profissional da Fundação Cecierj. Os cursos do programa são reunidos em eixos de aprendizagem, que consistem em uma maneira de organizar os cursos de forma a auxiliar o cursista a desenvolver habilidades e competências de forma plena e integrada.

4.1.2 - Não há ordem para a realização dos cursos de um mesmo eixo de aprendizagem.

4.2 – Da participação no curso

4.2.1 - O *login*, a senha e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão publicados na página do curso, junto com o resultado, no site https://www.cecierj.edu.br/extensao.

4.2.2 - A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do curso (ver item **6 - Do calendário**). A partir de então, em todos os seus acessos, o cursista deverá respeitar o **Termo de Conduta na Sala de Aula** (**Anexo 2**), sem o que não poderá participar das atividades ou poderá até ser desligado.

4.2.3 - Para o bom acompanhamento do curso e possibilidade de realização das atividades, é imprescindível que o cursista tenha uso facilitado e recorrente de computador ou celular com acesso à internet, noções básicas de informática.

4.2.4 - A qualquer tempo, o cursista poderá solicitar seu desligamento do curso ao conteudista/mediador por mensagem sala de aula virtual, informando os motivos pelos quais não poderá continuar. Ele será retirado da sala de aula e em seu histórico constará “desistente”.

4.2.5 - O cursista que, sem justificativa, em 40 dias não realizar o acesso à sala de aula virtual do curso poderá ser retirado da sala de aula e em seu histórico constará “abandono”.

4.2.6 - Os cursos são ofertados na modalidade a distância com **uma oficina presencial obrigatória no campus da UFRRJ em Seropédica**.

4.3 – Da avaliação

4.3.1 - No decorrer do período letivo, ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados no guia do curso.

4.3.2 - Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

4.3.3 - Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 60% do somatório do curso e tiverem realizado a oficina presencial obrigatória no campus da UFRRJ em Seropédica.

4.3.4 - As notas das avaliações ficam disponíveis na sala de aula virtual. Os cursistas podem verificá-las e solicitar revisão até cinco dias após o final do período letivo, quando a sala de aula será desabilitada e o cursista perderá acesso a ela. Não será aceito pedido de revisão da nota após o prazo estipulado.

5 – DA CERTIFICAÇÃO

5.1 - O certificado de conclusão de curso será emitido e enviado por e-mail automaticamente 60 dias após o encerramento do curso aos aprovados que estiverem em dia com a documentação.

5.2 - Certificados de conclusão de curso não emitidos por divergência na documentação deverão ser solicitados à secretaria (secretariaextensao@cecierj.edu.br), que informará os documentos faltantes ou a divergência encontrada. O aluno deverá atualizar seu cadastro com a documentação corrigida e informar à secretaria. Após correção, o certificado será enviado em até 60 dias.

5.3 - O certificado de conclusão poderá ser solicitado em até 5 (cinco) anos após a aprovação no curso.

5.4 - Não são emitidas declaração de participação ou declaração de inscrição, bem como carteira de estudante.

5.5 - Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados e declarações pelos Correios.

6 – DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo. As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao a partir das 14h.

- **Inscrições**: 18/09/2026 a 01/10/2026
- **Publicação do número da sorte**: 02/10/2026
- **Sorteio da Loteria Federal**: 04/10/2026
- **Publicação do resultado do sorteio**: 06/10/2026
- **Período letivo:** 06/10/2026 a 14/12/2026
- **Período para revisão de notas:** até 19/12/2026
- **Encerramento do curso e fechamento da sala de aula:** 28/12/2026

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela Fundação CECIERJ exclusivamente para as finalidades relacionadas à realização do processo seletivo, matrícula, acompanhamento acadêmico, certificação e cumprimento das atribuições e obrigações legais da Fundação, observadas as bases legais aplicáveis e os direitos dos titulares previstos na legislação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.

Anexo 1 - Informações sobre os cursos ofertados

CURSO	APICULTURA E MELIPONICULTURA
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Capacitar os participantes nos fundamentos teóricos e práticos da Apicultura e Meliponicultura, promovendo o conhecimento sobre biologia das abelhas, manejo básico de colmeias e a importância socioambiental dessas atividades para a produção sustentável.
CARGA HORÁRIA	30 horas.
EMENTA	● Introdução à Apicultura e Meliponicultura; ● Biologia das abelhas; ● Equipamentos e materiais; ● Flora apícola e instalação de apiário e meliponário; ● Produtos apícolas; ● Produtos meliponícolas; ● Aulas práticas.
PÚBLICO-ALVO	● Pessoas interessadas na criação de abelhas.

CURSO	GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAIS
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Capacitar os participantes para compreender e aplicar princípios básicos de planejamento, organização e gestão de propriedades rurais, com ênfase no controle dos processos produtivos e financeiros, na utilização de informações para a tomada de decisão e no uso de ferramentas e tecnologias aplicadas à gestão rural.
CARGA HORÁRIA	30 horas
EMENTA	● Introdução à gestão rural; ● Características e organização da propriedade rural; ● Planejamento estratégico operacional; ● Inventário de recursos e escrituração da atividade; ● Formação e utilização de bancos de dados; ● Custos de produção; controle financeiro e fluxo de caixa; ● Formação de preços e indicadores de desempenho; ● Tecnologias e ferramentas digitais aplicadas ao campo; ● Diagnóstico produtivo e financeiro da propriedade; ● Elaboração de plano básico de gestão rural; ● Atividades práticas
PÚBLICO-ALVO	● Indivíduos que tenham interesse em aprender ou aprimorar habilidades e competências em atividades relacionadas à gestão de projetos.

CURSO	MANEJO DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Capacitar participantes quanto às boas práticas de manejo, higiene e controle sanitário na produção de leite, visando a melhoria da qualidade do produto e a eficiência produtiva dos sistemas de ordenha.
CARGA HORÁRIA	30 horas
EMENTA	● Anatomia e fisiologia da glândula mamária; ● Fatores que interferem na produção de sólidos no leite; ● Legislação brasileira para qualidade do leite; ● Instalações e equipamentos de ordenha; ● Desenvolvimento da mastite e seus prejuízos; ● Controle da mastite no rebanho; ● Manejo de ordenha eficiente; ● Aulas práticas.
PÚBLICO-ALVO	● Pessoas interessadas na produção de leite (ex: produtores de leite, trabalhadores na pecuária leiteira, técnicos e estudantes das ciências agrárias).

CURSO	PISCICULTURA ORNAMENTAL
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Capacitar os participantes para planejar, implantar e manejar sistemas e produção de peixes ornamentais, compreendendo os aspectos biológicos, tecnológicos, sanitários, econômicos e ambientais envolvidos na atividade, por meio de metodologias ativas e recursos digitais interativos.
CARGA HORÁRIA	30 horas.
EMENTA	● Introdução à Piscicultura Ornamental; ● Sistemas de produção, qualidade da água, alimentação e bem-estar; ● Poecilídeos vivíparos ornamentais; ● Ciclideos ornamentais; ● Caracídeos e Ciprinídeos ornamentais; ● Anabantídeos, Corydoras e Cascudos. ● Alimentação, sanidade e bem-estar; ● Comercialização e Projeto final.
PÚBLICO-ALVO	● Estudantes de graduação e pós-graduação das áreas de Aquicultura, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia e áreas afins; Produtores rurais; Aquaristas; Técnicos; Extensionistas e Empreendedores interessados na produção comercial de peixes ornamentais.

CURSO	PRODUÇÃO DE AVES E OVOS CAIPIRA
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Capacitar os participantes nos fundamentos técnicos e práticos da criação, manejo e comercialização de aves caipira, abordando aspectos como manejo sanitário, nutrição, ambiência e qualidade de produtos.
CARGA HORÁRIA	30 horas.
EMENTA	● Introdução à avicultura caipira; ● Aves e Fases de criação; ● Instalações; ● Alimentos e nutrição; ● Manejo de criação; ● Sanidade e biosseguridade; ● Qualidade de ovos e comercialização; ● Aulas práticas.
PÚBLICO-ALVO	● Pequenos produtores interessados em iniciar atuação na criação de galinhas caipiras para produção de ovos.

CURSO	PRODUÇÃO DE QUEIJO MINAS FRESCAL
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Capacitar produtores rurais para produzir queijo Minas Frescal e queijo Meia Cura com qualidade, segurança e padronização, utilizando boas práticas e técnicas básicas de fabricação artesanal.
CARGA HORÁRIA	30 horas.
EMENTA	● Introdução à produção de queijos artesanais; ● Qualidade do leite na produção de queijos; ● Higiene e boas práticas de fabricação; ● Fundamentos da fabricação de queijos; ● Fabricação do queijo Minas Frescal; ● Fabricação do queijo Minas Cura; ● Legislação e Comercialização; ● Aulas práticas.
PÚBLICO-ALVO	● Pequenos produtores rurais; Agricultores familiares; Produtores de leite; Pessoas interessadas em fabricação artesanal de queijos.

Anexo 2 - Termo de conduta na sala de aula

Art. 1º – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados ***participantes***, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

Art. 2º – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou *sites* sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou sites que não cumpra essa exigência será considerada *plágio*, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em ***quebra de conduta disciplinar***.

Art. 5º – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

Art. 6º – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, sete dias.

Art. 7º – Havendo outra reincidência após a suspensão por sete dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

§ 1º – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de que possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

§ 2º – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

Art. 8º – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.